

O corso e a guerra naval portuguesa entre o Mediterrâneo e o Atlântico no século XV. O testemunho de Zurara

LUÍS ADÃO DA FONSECA
Universidade do Porto

1.

Pediram-me para falar sobre *O corso e a guerra naval portuguesa entre o Mediterrâneo e o Atlântico no século XV*. Assim, se o assunto se integra no tema geral deste congresso, não é menos pertinente a sua actualidade. Com efeito, ao contrário do que normalmente se pensa, não é despicienda a importância da pirataria marítima ainda hoje em dia. E, tanto quanto os dados internacionais nos permitem averiguar, parece estar a aumentar. Assim, segundo fontes internacionais, em 2000, foram registados 469 ataques, contra 300 em 1999 e 107 em 1991¹.

Para começar, levanta-se o problema da definição do conceito: o que é um corsário? A questão é importante na medida em que se trata de definir os contornos do universo sociológico que vamos analisar: corsários ou piratas? Sem entrar demasiado na diferenciação das palavras, direi que a distinção teórica (enquadramento legalmente regulamentado *versus* actividade privada à margem da lei), muitas vezes, na prática, dificilmente se pode fazer. Assim, e no que se refere ao caso lusitano, e tanto quanto se pode ver pela consulta das fontes, a proposta apresentada por MICHEL FONTENAY e ALBERTO TENENTI, segundo a qual o corso seria um *mode de belligerence dans laquelle un État associe des armateurs privés aux coûts et aux profits de la guerre sur mer, selon des règles juridiques bien définies, admises par le droit des gens*², necessitaria de ser matizada³. Aliás, a designação muitas vezes é contraditória nas próprias fontes. Neste sentido, a distinção alternativa proposta por alguma bibliografia, situando a pirataria no âmbito das actividades com expressão comercial, e o corso no domínio das actividades com expressão política⁴, não me parece inteiramente adequada⁵.

1. PIETROSTEFANI, Giorgio, *La guerra corsaria forma estrema del libero commercio*, Milão, Jaca Book, 2002, 11.

2. FONTENAY, M.; TENENTI, A., *Course et piraterie méditerranéennes de la fin du Moyen-Age au début du XIXe siècle*, em "XVe Colloque International d' Histoire Maritime" (S. Francisco, 1975), Paris, 1975, pag. 95-96 (citado de SIMBULA, Pinuccia F., *Corsari e pirati nei mari di Sardegna*, Cagliari, CNR-Istituto sui rapporti italo-iberici, 1993, 24).

3. Sobre estas distinções são fundamentais os trabalhos de Michel, "De la piraterie sauvage à la course réglementée", *Mélanges de l'École Française de Rome*, 87, 1975, 7-25; "Essai d'orientation pour l'étude de la guerre de course et de la piraterie (XIIIe-XVe siècles)", *Anuario de Estudios Medievales*, 10, 1980, 743-749. Vejam-se ainda: PIETROSTEFANI, *Ob. cit.*, 29-35; SIMBULA - *Ob. cit.*, 22-25; UNALI, Anna - *Mariners, pirates i corsaris catalans a l'època medieval*, Barcelona, Edicions de la Magrana, 1986, 9-22.

4. V.g. MARTIGNONE, F., "Fatti di pirateria nel Mediterraneo occidentale del sec. XV", *Actas do Segundo Congreso Internaciona de Estudios sobre las Culturas del Mediterráneo Occidental*, Barcelona, 1978, 298.

5. Como escreve UNALI: *Però això també només és cert en part, atès que el cors era, en molts casos, véritable pirateria, per bé que s'amagués sota una aparença legal (Mariners, pirates i corsaris Catalans [ob. cit.], 17).*

Paralelamente, são muitas as perguntas às quais importa responder. Não são poucas as questões que se levantam relacionadas com os diversos aspectos da organização da empresa corsária: quem é o armador da embarcação? Nem sempre o armador e o proprietário do barco coincidam na mesma pessoa, e importa definir o perfil do capitão e saber quem o escolhe. E qual é a participação de ambos (armador e capitão) nos benefícios? E a marinhagem? De que tipo de gente se trata, e como são remunerados? Trata-se de uma operação de *alto risco*, como hoje se diz⁶. Qual é o montante do investimento? Quais são as implicações nos portos que alimentam estas actividades⁷? Como actividade predatória que é, como é organizada a distribuição dos custos e dos benefícios? Há notícias de organização contabilística⁸? E nem sempre os resultados são os esperados: naufrágios, fracassos, capturas. Desta última situação, a documentação é bastante abundante, através dos inventários judiciais⁹.

São tudo aspectos importantes, indispensáveis para um melhor conhecimento desta actividade, mas que ainda necessitam de uma investigação mais aprofundada. Mas há outros aspectos a considerar. Como actuam e que tipo de embarcações utilizam¹⁰? Qual é o armamento¹¹? Quais são as técnicas de navegação? É, finalmente, uma actividade regulamentada¹². O que levanta o problema dos incentivos ao corso por parte do poder¹³. São, aliás, conhecidas situações em que a própria monarquia fomenta este tipo de actividades por as considerar importantes no ponto de vista das exigências de defesa ou da economia. Complementarmente, levanta-se ainda o problema da sua legitimização ideológica. Trata-se de uma questão fundamental, na medida em que se articula com as manifestações, em termos de expressão cultural, do corso (e também da pirataria) enquanto forma radical de violência marítima¹⁴. Outros assuntos mereceriam

6. Cfr. PIETROSTEFANI, *Ob. cit.*, 70-86.

7. Cfr. FONTENAY, Michel, "La place de la course dans l'économie portuaire: l'exemple de Malte et des ports barbaresques", *Annales ESC*, 1988, volume 43, 1321-1347.

8. Na Crónica de ZURARA, refere-se um João Gorizo, moço da câmara do Infante D. Henrique, que vai com Gomes Pires em 1446, e que é encarregado de escrever *todas receitas e despesas dos Mouros* (ZURARA, *Crónica da Guiné*). Cito a partir da edição de José de BRAGANÇA, Porto, Livraria Civilização, 1973, 375-376). E Diogo Gonçalves vai numa expedição como escrivão (*Idem*, 245). O mesmo autor cita ainda, com idênticas funções, Aires Tinoco, que vai à Guiné com Nuno Tristão (*Idem*, 362), e João Villes, membro da expedição de nove caravelas de 1446 (*Idem*, 371). Sobre este tema, a título de exemplos, além do meu estudo *Navegación y corso en el Mediterraneo Occidental. Los Portugueses a mediados del siglo XV*, Pamplona, EUNSA, 1978, vejam-se: SIMBULA, *Ob. cit.*, 125-136; UNALI, Anna, *Il "Libre de Acordament". Arruolamento di equipaggi catalani per la guerra di corsa nel '400*, Cagliari, Edizioni Della Torre, 1982.

9. Cfr. o meu estudo *Navegación y corso* (*ob. cit.*).

10. SIMBULA - *Ob. cit.*, 93-125; UNALI, *Mariners, pirates i corsaris Catalans* [*ob. cit.*], 23-44.

11. UNALI, *Mariners, pirates i corsaris Catalans* [*ob. cit.*], 91-101.

12. Sobre este tema cfr. PIETROSTEFANI, *Ob. cit.*, 57-63; UNALI, *Mariners, pirates i corsaris Catalans* [*ob. cit.*], 141-166. No caso português, este tema está bastante bem analisado nos estudos realizados por RUY DE ALBUQUERQUE (v.g. *As represálias. Estudo de história do direito português*, sécs. XV e XVI, 2 volumes Lisboa, 1972).

13. Cfr. entre outra bibliografia, RUSSON, Marc - *Les côtes guerrières. Mer, guerre et pouvoirs au Moyen Âge. France, façade océanique. XIIIe-XVe siècle*, Rennes, Presses Universitaires de Rennes, 2004; PIETROSTEFANI, *Ob. cit.*, 68-70; SIMBULA, *Ob. cit.*, 33-34 e 67-90.

14. Cfr., para um período posterior e para um quadro geográfico distinto, as observações de RISSO, Patricia, "Cross-Cultural Perceptions of Piracy: Maritime Violence in the Western Indian Ocean and Persian Gulf Region during a Long Eighteenth Century", *Journal of World History*, vol. 12, nº 2 (Fall 2001), 293-319.

ainda ser estudados: diferentes aspectos da vida a bordo; relações entre as actividades corsária e pescatória (no caso português, importante em algumas situações).

2.

Salvo melhor opinião, julgo que a consideração monográfica de casos concretos pode ajudar bastante em ordem a uma melhor compreensão deste fenómeno. A bibliografia disponível apresenta vários desses casos, a maioria dos quais apenas são conhecidos através de referências avulsas na documentação; no entanto, alguns, registados em fontes mais completas, foram objecto de estudos interessantes. Mas, talvez se poda avançar um pouco se recorrermos a determinados textos, onde ainda se encontram informações de enorme utilidade, com frequência esquecidas porque a perspectiva de análise aponta para temáticas diferentes.

É o caso da *Crónica da Guiné* de ZURARA, relato bem conhecido da historiografia marítima, normalmente utilizado para documentar estudos sobre a primeira expansão portuguesa quatrocentista. No entanto, quando se lê o tantas vezes citado capítulo VII desta *Crónica* – intitulado “No qual se mostram cinco razões por que o Senhor Infante foi movido de mandar buscar as terras de Guiné” –, no fundo, o que se ali se encontra não são tanto razões *explicativas* da actuação do Infante D. Henrique quanto fundamentalmente razões *legitimadoras* da mesma. Com efeito, para além da referência a São Brandão e à procura de cristãos com quem negociar, o que parece dominar são preocupações típicas da cruzada tardia do século XV: *o poderio dos Mouros daquela terra d'Africa e o grande desejo que havia de acrecentar em a santa fé de nosso senhor Jesus Cristo*¹⁵. E, se se analisar com um pouco de mais cuidado o texto, verifica-se que estas razões são *legitimadoras* de múltiplas intervenções militares, as quais – embora revestidas dessa áurea cruzadística – são autênticas operações corsárias.

Vejamos, assim, a questão com um pouco de mais cuidado. E começemos pela argumentação de cruzada.

É sabido como se mantém, na herança histórica medieval portuguesa, o espírito da cruzada associado à recordação da *Reconquista* territorial dos primeiros séculos. Esta herança aparecerá reforçada na primeira metade do século XIV, em mais de um diploma pontifício: é o caso da bula de 23 de Maio de 1320, *Apostolice sedis*, do papa João XXII, que autoriza o rei D. Dinis a preparar galés para a defesa da Fé, diploma revelador de que o corso no Estreito é abençoado¹⁶, ou das bulas de 30 de Abril de 1341, *Gaudemus et exultamus*, do papa Bento XII, pelas quais é concedida

15. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 43-47.

16. Publicada nos *Monumenta Henricina*, Coimbra, 1960, volume 1, documento 71, 135-139. Trascrivemos as palavras iniciais do diploma pontifício: *Sane dilecti filii .. decanus ecclesie Portugalensis et Manuel Pezagnus admiratus, nuncii carissimi in Christo filii nostri Dyonisi, regis Portugalie illustris, ad sedem venientes eandem, ex parte ipsius regis nostro apostolatui retulerunt quod eiusdem regis devicionis sinceritas, fidei zelo succensa, pro defensione christianitatis ab agarenis, fidei catholice inimicis, et ad impediendum hostes fidei transmarinos, qui a regno Granate mari intermedio dividuntur, ne eis, quod dbsit, transeundi ad regnum predictum, causa expugnandi fidelis, libera sit facultas, im presenciarum disponit parare et habere presidium galearum; et, asserentes quod, pro preparacione et conservacione galearum ipsarum et gencium, que pro earum armata necessario requiruntur, magna eum oportebat subire onera expensarum, nobis, ex parte dicti regis, cum instancia, supplicarunt ut certam partem omnium proventuum*

ao rei D. Afonso IV a dízima das rendas eclesiásticas do reino, durante dois anos, para a cruzada contra Marrocos e Granada¹⁷. É óbvio que, neste contexto, a conjuntura que conduziu à batalha do Salado terá tido um importante papel¹⁸. Mas, quando, na primeira das bulas citadas, o papa faz a referida concessão, acrescenta algo extremamente significativo: alude, considerando-a elemento coadjuvante para a legitimidade da concessão, à política do rei de Portugal de criar uma força naval permanente. São estes os termos utilizados:

Que el-rei de Portugal D. Dinis, teu pai, de clara memória, que entre os teus progenitores foi dos mais circunspectos na acção e um acérximo perseguidor dos ditos inimigos, considerando que o dito reino do Algarve está na fronteira e vizinhança dos ditos inimigos, e que seria mais fácil a guerra e de maior dano para os adversários se estes fossem atacados por mar em galés e outros barcos próprios por pessoas destras na arte da guerra por mar, mandou chamar de longes terras para o seu reino um homem conhecedor das coisas do mar e da guerra naval, e nomeou-o almirante dos seus reinos com grande soldo [refere-se ao genovês Manuel Pessanha], o qual mandou construir galés e outros navios apropriados, e tornou a gente portuguesa tão experimentada e audaz nas coisas pertencentes à guerra naval, pela prática e exercício delas que dificilmente se poderia então encontrar outro povo mais competente não só para a defensão dos ditos reinos, mas também para a vigorosa repulsão dos ditos inimigos¹⁹.

Como afirma A. J. DIAS DINIS, estas bulas ressaltam, assim, *no reinado dionisino, o aspecto cruzadístico como móbil da nossa reorganização naval*²⁰. Ou seja, na evolução da doutrina da cruzada, tal como ela é assumida pela monarquia portuguesa ao longo da Idade Média, a partir de meados do século XIV, prevalece um tipo de letras pontifícias que legitima a luta contra os mouros de Granada e de Marrocos, *em guerra defensiva e ofensiva, recomendada pelos sumos pontífices e por eles coadjuvada materialmente, através da concessão de parte dos rendimentos eclesiásticos do reino (1341 a 1411)*²¹. Elabora-se, deste modo, à medida que nos aproximamos do século XV, o corpo ideológico do que se poderá chamar a *herança medieval do espírito de cruzada* em Portugal, caracterizado pelas seguintes coordenadas:

ecclesiasticorum regni sui et terrarum sue diccioni subiectarum, dicto regi, in subventionem expensarum huiusmodi, concedere dignaremur (idem, 135-136).

17. Publicadas nos *Monumenta Henricina, ob. cit.*, volume 1, documentos 84-85-86, 178-199. Em 16 de Maio do mesmo ano, pelas letras *Mente leta*, o papa Bento XII felicita D. Afonso IV pela sua participação, empenho e vitória alcançada no Salado, ao mesmo tempo que o anima a continuar a luta contra o muçulmano (publicado em *idem*, documento 87, 199-201).

18. SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, “O Sangue, a Cruz e a Coroa. A Memória do Salado em Portugal”, *Penélope*, nº 2, 1989, 27-48; “Vencer ou morrer. A batalha do Salado (1340)”, em BETHENCOURT, Francisco; CURTO, Diogo Ramada (org.), *A memória da Nação*, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1991, 505-514; “La résurgence de l’idéal de croisade au Portugal, au XIV^e siècle”, em *L’Imaginaire de la Nation, Actes du Colloque Européen de Bordeaux*, Bordéus, Presses Universitaires de Bordeaux, 1991, 203-211.

19. Vd. *Monumenta Henricina, ob. cit.*, volume 1, documento 84, 180-181 (diploma citado na nota 17). A citação está feita a partir da tradução portuguesa da bula publicada por J. M. SILVA MARQUES, *Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, Instituto para a Alta Cultura, 1944, volume 1, documento 65, 71.

20. DINIS, A. J. Dias, “Antecedentes da expansão ultramarina portuguesa. Os diplomas pontifícios dos séculos XII a XV”, *Revista Portuguesa da História*, volume 10, 1961, 57.

21. DINIS, “Antecedentes” (*ob. cit.*), 38.

a) Ligação estreita entre espírito religioso e interesses da monarquia, autora de uma solução de continuidade entre 1249 e 1415²².

b) Ligação da Ordem de Cristo e da guerra de corso no mar ao *espírito de cruzada*. Possivelmente, o diploma onde, de forma mais clara, aparece esta associação “dimensão nacional-cruzada” é a bula de 1319 de criação da Ordem de Cristo. C. ERDMANN, a este repeito, escreve estas palavras sintomáticas:

A cavalaria espiritual conservava ainda terreno em Portugal no século XIV, mas – e este é o reverso da medalha – libertara-se totalmente da sua antiga missão de cruzada universal-crística. D. Dinis criara a Ordem de Cristo “ad exaltationem fidei ortodoxae et regni nostri Algarbi”; os cavaleiros de Cristo eram declaradamente o expoente do poder militar do rei²³.

Considero importante chamar a atenção para estes antecedentes, na medida em que eles vão estar, desde o início do século XV, na base de todo o edifício ideológico construído pela monarquia portuguesa, edifício legitimador da expansão, quer marroquina, quer marítima. E o corso, enquanto instrumento privilegiado desta expansão, dele beneficiará directamente. Por exemplo, está presente logo no sermão pregado em Lagos perante os expedicionários a Ceuta, em Agosto de 1415, e na promulgação da bula de cruzada por Fr. João Xira²⁴. Assim, ao mesmo tempo que se consegue que o papa actualize e renove a doutrina de que a actuação portuguesa é detentora de direitos e benefícios espirituais iguais aos que tradicionalmente se conferiam aos que

22. Como escreve CARVALHO, Alberto Martins de: *Não se afigura, porém, ilógico admitir, para lá de toda a discussão sobre a amplitude do termo com que devam ser designadas, que as lutas da Reconquista não iam perder, só pelo facto de serem abrangidas pela cruz, os caracteres específicos que já tinham, continuando a manter, portanto, algo de próprio e diferenciado: “a preponderância do interesse nacional sobre o fim espiritual (“Cruzada, Espírito de”, Dicionário de História de Portugal, volume 1, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1963, 758).*

23. A *ideia de cruzada em Portugal*, Coimbra, 1940, 52. A bula de fundação da Ordem de Cristo, *Ad ea ex quibus*, de João XXII, está datada de 14 de Março de 1319 (publicada nos *Monumenta Henricina, ob. cit.*, volume 1, documentos 61-62, 97-119). Este diploma transfere para a nova milícia todo o património português propriedade da extinta Ordem do Templo, e cria - sob a égide da monarquia portuguesa - a nova Ordem Militar. Para o aspecto que nos interessa neste trabalho, a bula em causa reveste-se do maior interesse, considerando que a justificação da existência desta Ordem se fundamenta na necessidade de intensificar a luta contra o Infiel. Por exemplo, diz a bula (transcreve-se a partir da versão portuguesa da bula, com a actualização de linguagem): ... *E, porém, de conselho dos cardeais nossos irmãos e de poderio comprido, chamando sobre esto ajuda de Deus, ordenamos esta ordenação que se adiante segue por que aquela lixosa nação dos ditos mouros, inimiga sem piedade do nome de Cristo, que é fronteira do dito reino do Algarve, como parte por seus termos com esse reino, como dito é, atormentou, por algumas vezes, o dito reino e os fiéis que em ele moravam com muitas atribulações, em desonra do rei do céu, e os meteu em desvairados perigos e armou por muitas vezes e trabalha armar, em destruição deles, de que nos devemos muito doer* (idem , 113). Como escreve A. J. DIAS DINIS, esta bula deve ser considerada autêntica *Bula de permanente cruzada contra os islamitas* (DINIS, “Antecedentes” (*ob. cit.*), 57).

24. Agora, honrados senhores – proclama-se no sermão –, que sente que é razoado de vos ser revelado, vos faz saber que, considerando ele [o rei D. João I] as muitas e grandes mercês, que Deus tem feitas a estes seus reinos e a vós outros seu povo, dando-lhe tantas e tão grandes vitórias contra seus inimigos, pelas quais trouxe seus feitos a este fim ... Quis ele mover-se de fazer tal serviço a Nossa Senhor Deus, porque merecesse, para si e para os outros, parte na sua glória. O qual, por certo, não podia ser maior que guerrear os inimigos da nossa santa Fé católica (ZURARA, Crónica da tomada de Ceuta, Lisboa, Publicações Europa-América, 1992, 181). Cfr. o cap. 53 da citada crónica de ZURARA, onde se refere a promulgação da bula de cruzada por Fr. João Xira (184-187).

lutavam na Terra Santa²⁵, elabora-se todo um conjunto de diplomas onde esta doutrina aparece explicitada²⁶. Plasma-se, deste modo, uma associação entre espírito religioso e interesses nacionais *ultramariños*, em que a continuidade da tradição da actividade marítima profundamente ligada à luta militar é reforçada pela manutenção de um corpo doutrinário cristalizado à volta da ideia de cruzada, utilizado pelo poder monárquico com a função de, por um lado, legitimar a acção militar externa, nomeadamente

25. Em 4 de Abril de 1418, a pedido do rei de Portugal, o papa, pela bula *Rex Regum*, equipara a guerra em Ceuta à da Terra Santa (publicado nos *Monumenta Henricina*, ob. cit., volume 2, documento 143, 282-286). Como escreve A. D. de SOUSA COSTA, é uma autêntica *bula de cruzada, no convite de todos os principes cristãos a colaborarem com o rei português na luta contra os sarracenos, na imposição aos bispos e demais prelados de prearem a cruzada, sempre que ao rei, ao preparar alguma expedição, a eles recorresse, e na concessão das indulgências, à semelhança das cruzadas da Terra Santa* (em *O Infante D. Henrique na expansão portuguesa [do início do reinado de D. Duarte até á morte do Infante Santo]*, Braga, 1960, [separata de *Itinerarium*, 5, 1959, 419-568], 8). Cfr. outra bula da mesma data, *Sane charissimus*, pela qual o papa solicita aos arcebispos, bispos, abades, clero regular e secular, bem como aos imperadores, reis e senhores, que auxiliem o rei de Portugal na guerra conta o Infiel em África (publicada em MARQUES, Ob. cit., volume 1, documento 237-238, 246-250). Actualiza-se, desta forma, a doutrina expressa em bulas anteriores. Por exemplo: 1218.01.12. *Intellecta ex vestris litteris*, de Honório III (publicada nos *Monumenta Henricina*, ob. cit., volume 1, documento 28, 52-54); 1218.01.26. *Dilectus filius*, de Honório III (publicada em *idem*, documento 29, 54-55); 1234.10.21. *Cupientes christicolas*, de Gregorio IX (publicado em MARQUES, Ob. cit., volume 1, documento 5, 2-3); 1241.02.18. *Cum carissimo in Christo*, de Gregorio IX (publicada em *idem*, documento 7, 4-5); 1245.04.08. *Cum zelo fidei*, de Inocêncio IV (publicada nos *Monumenta Henricina*, ob. cit., volume 1, documento 51, 78-79); 1274.08.06. *Ipsa nos cogit pietas*, de Gregório IX (publicada em *idem*, documento 54, 83-84); 1275.11.12. *Licet in generali concilium*, de Gregório IX (publicada em *idem*, documento 56, 86-87).

26. É o caso das seguintes bulas: Eugénio IV de 1436.09.08. (publicado em MARQUES, Ob. cit., volume 1, documento 289, 366-369); Eugénio IV de 1437.05.25. (publicado em *idem*, volume 1, documento 296, 379-380); Eugénio IV de 1442.01.05. (sumariado em *idem*, volume 1, documento 325, 411); Eugénio IV de 1442.12.03. (publicado em *idem*, volume 1, documento 331, 418-419); Eugénio IV de 1442.12.29. (sumariado em *idem*, volume 1, documento 332, 419-420); Eugénio IV de 1443.01.05. (publicado em *idem*, volume 1, documento 333, 421-424); Nicolau V de 1452.06.18. (publicado em *idem*, volume 1, documento 393, 492-493); Nicolau V de 1455.01.08. (publicado em *idem*, volume 1, documento 401, 503-508); Pio II de 1459.10.13. (publicado em *idem*, volume 1, documento 441, 560-562). De igual modo, esta temática está igualmente presente em diferentes pareceres de meados dos anos 30 do século XV, onde se discute a problemática da política marroquina da monarquia portuguesa: parecer do Infante D. João (publicado em MARQUES, Ob. cit., volume 1, documento 286, 353-360), do Infante D. Henrique (publicado em *idem*, volume 1, documento 287, 360-363), do Infante D. Pedro (publicado em *idem*, volume 1, documento 288, 363-365), ou do próprio D. Duarte (publicado em *idem*, volume 1, documento 293, 373-374). Veja-se, a este respeito, SANTOS, Domingos Maurício Gomes dos, *D. Duarte e as responsabilidades de Tânger (1433-1438)*, Lisboa, Comissão Executiva do V Centenário da morte do Infante D. Henrique, 1960. Cfr. ainda os textos da década dos anos 50 sobre a cruzada contra os Turcos. Entre os diplomas mais significativos: 1455.05.15. (publicado nos *Monumenta Henricina*, ob. cit., volume 12, documento 64, 124-129); 1456.02.15. (publicados em *idem*, documentos 113-114-115, 212-225); 1456.02.16. (publicado em *idem*, documento 117, 230-233); 1456.07.07. (publicado em *idem*, volume 13, documento 5, 6-7); 1456.07.08. (publicados em *idem*, documentos 14 e 20, 20-21 e 28-29, respectivamente); 1456.10.12. (publicado em *idem*, documento 30, 44); 1456.12.22. (publicado em *idem*, documentos 43-44, 63-64); 1457.03.24. (publicado em *idem*, documento 55, 91-92); 1457.05.17. (publicado em *idem*, documento 58-59, 96-99); 1461.05.21. (publicado em *idem*, volume 14, documento 52, 144-147); 1464.07.02. (publicado em *idem*, documento 125 290-291). Têm ainda interesse os seguintes diplomas: 1456.07.28. (publicado por Pedro de AZEVEDO, *Documentos das Chancelarias Reais anteriores a 1531, relativos a Marrocos*, volume 2, Lisboa, Academia das Ciências, documento 475, 495-496); 1457.12.16. (publicado por Alberto IRIA, *Estudos Henríquinos*, Lisboa, Academia Portuguesa da História, 1989, 18-19). Sobre o problema turco, veja-se Paula LIMÃO, *Portugal e o Império Turco na área do Mediterrâneo (século XV)*, Lisboa, 1994 (dissertação policopiada), volume 1, 232 e seguintes.

contra o poder muçulmano, e, por outro lado, conferir suporte, díriamos hoje, *legal* à utilização de rendas eclesiásticas com tais fins.

Tudo isto tem, por sua vez, consequências importantes no domínio diplomático – que, pela sua extensão, não poderei abordar neste texto –, com implicações estratégicas não menos significativas. Tais implicações, no fundo, relacionam-se com a definição, por parte do poder monárquico lusitano, de uma doutrina estratégica da fronteira marítima meridional de Portugal orientada para a defesa do Estreito de Gibraltar como objectivo prioritário. E, se chamo a atenção para este aspecto, não me limito apenas a recordar a importância que o Estreito tem, desde meados do século XIII, na delimitação da política militar e diplomática dos diferentes reinos da Península – tema que repetidamente tem sido objecto de atenção por parte da historiografia espanhola –, pretendendo sobretudo chamar a atenção para as especificidades que essa delimitação tem no caso português. Trata-se, a meu ver, de ter consciência de que, para Portugal, primeiro reino atlântico do sul da Europa, a defesa do Estreito representa a garantia de segurança do espaço que se costuma qualificar como *Atlântico próximo*.

A defesa e a segurança deste espaço é, assim, fundamental. Por isso, e em face do que se indicou, comprehende-se que a cruzada deva ser encarada e valorizada numa perspectiva um pouco diferente daquela que usualmente é utilizada. Neste caso, trata-se de a considerar como um dos componentes do corpo ideológico de legitimação da acção externa militar da monarquia portuguesa. Daí, a sua importância ao longo de todo o século XV e perdurabilidade ainda no início do século XVI, com o rei D. Manuel.

Neste contexto, a crónica de ZURARA, atrás citada, adquire, a meu ver, todo um suplemento de sentido que lhe confere um enorme significado. Para além do seu interesse testemunhal sobre as primeiras navegações africanas dos portugueses, possui um enorme valor enquanto evocador de um tipo de navegação. Na realidade, lendo o texto desta crónica, verifica-se que, na maioria das situações, os acontecimentos relatados, mais do que operações *descobridoras* (como tantas vezes têm sido encaradas pela bibliografia), correspondem a autênticas operações militares tipologicamente qualificáveis como corsárias. Por isso, o considero fundamental para o tema desta minha intervenção.

3.

Os chamados *navegadores henriquinos*, escreve ZURARA logo no início do seu texto, a propósito das dificuldades que encontravam em dobrar o cabo Bojador, eram, no fundo, homens habituados ao corso nas costas do Mediterrâneo Ocidental:

Bem é que eles não se tornavam sem honra, que por emendar o que faleciam em não cumprir perfeitamente o mandado de seu senhor, uns iam sobre a costa de Granada, outros corriam por o mar de Levante, até que filhavam grossas presas dos infiéis, com que tornavam honradamente para o reino²⁷.

São estes homens, formados em outras paragens, e que a elas continuam psicológica e emocionalmente presos, quem protagoniza as mais antigas incursões na costa marroquina (é o caso de Álvaro de Freitas, comendador da Ordem de Santiago,

27. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 51.

que tinha protagonizado incursões na costa granadina²⁸). Foram as suas expedições que tiveram verdadeiramente sequência. Por vezes, a primeira exploração da terra é feita a cavalo. Assim, Afonso Gonçalves Baldaia, que transporta dois cavalos no seu barinel, *fez logo poer os cavalos em terra; e antes que nenhuma outra gente sisse fora, mandou aos moços que cavalgassem naqueles cavalos e fossem por terra quanto podessem, esguardando bem a todalas partes se veriam alguma povoação ou gente que fizesse viagem por algum caminho*²⁹. Só depois tem lugar o desembarque³⁰.

O propósito destes homens é repetidamente o mesmo: *filhar mouros*³¹. O ataque é feito por pequenos grupos, de surpresa, aos gritos de *Portugal e Santiago*, como o que a seguir se evoca, e que foi comandado por Antão Gonçalves:

*Empero os homens faziam alguma contenença de se defenderem com suas azagaias, porque doutras armas se não sabem aproveitar, especialmente um daqueles, que se teve de rostro com Nuno Tristão, defendendo-se até receber morte. E alem daeste que Nuno Tristão por si só matou, os outros mataram tres e prenderam dez, entre homens e mulheres e moços*³².

Os grupos atacantes, na realidade, não são muito grandes. Lançarote de Lagos organiza o desembarque na ilha de Naar, junto à costa de Arguim, com 30 homens distribuídos em 5 batéis. A aproximação é feita de noite, remando, e, ao amanhecer, já junto de uma povoação, atacam, capturando 165 naturais, *fora os que morreram e mataram*. Terminada a refrega, são recolhidos pela frota³³. E, nos dias seguintes, repetiram a façanha em ilha próxima³⁴. A descrição de um dos desembarques mostra, a meu ver, muito bem a táctica utilizada: aproximação discreta, ataque súbito e fuga rápida para os batéis e destes para as caravelas³⁵.

Posteriormente, numa expedição de três caravelas ao Cabo Branco, comandada por Antão Gonçalves, o desembarque é feito por 35 homens. Também neste caso, a aproximação é feita a remos, durante a noite, e o desembarque tem lugar ao amanhecer:

Começando-se a claridade do dia, sairam XXVIII daqueles que os outros ficaram por guarda dos bateis. Os que eram na terra andaram tanto, até que chegaram a um lugar alto, donde sentiam que poderiam bem esguardar para todalas partes; e encobrindo sua vista o melhor que poderam ao sol que começava de sair, viram vir contra si Mouros e Mouras com seus filhos e filhas, que seriam por todos, segundo seu esmo, LXX ou LXXX.

28. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 223.

29. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 58. Cfr. o alvará sobre a sisa que deveriam pagar os que levassem cavalos para a Guiné, quer em navios quer em caravelas (1462.03.28.; publicado em MARQUES, *Ob. cit.*, volume 3, documento 14, 23).

30. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 60.

31. Como se lê em ZURARA, *vontade era de todos aqueles capitães de se trabalharem de fazer uma honrada presa* (*Ob. cit.* [Guiné], 273). Cfr. *idem*, 60, 143, 155, 189, 199, 247, 277, 291, 387. É interessante o caso de Antão Gonçalves, o qual, para além de receber o encargo de buscar *coirama e azeite* de lobos marinhos (ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 65), uma vez conseguido este objectivo, não desiste de capturar naturais da terra (ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 66-69 [onde se evoca o discurso de Antão Gonçalves e de descreve a operação]).

32. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 74.

33. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 100-103.

34. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 105-115. E daí partiram para o Cabo Branco, onde realizaram mais dois pequenos desembarques (*idem*, 117-118).

35. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 114-115.

E sem outro falamento nem maneira de conselho, saltaram sobre eles, bradando seus apelidos acostumados, scilicet: "S. Jorge! Portugal!". De cuja chegada os Mouros foram tão desacordados, que os mais deles houveram por seu remedio fugir, [afora] somente sete ou oito que se aparelharam para defesa, dos quais logo do primeiro golpe cairam mortos tres ou quarto. E acabados aquestes, não houve aí mais trabalho de peleja, somente quem se sentia ligeiro dos pés pensava que tinha remedio para sua vida; porem os nossos não estavam ociosos, que se os inimigos tinham cuidado de correr, nem eles não se leixavam folgar, que em tal tempo, semelhante trabalho descanso é para os vencedores. E assim tomaram por todos LV, que trouxeram consigo aos bateis³⁶.

O mesmo número de homens (35) acompanha Mafaldo numa outra incursão. Depois de muita discussão, a aproximação à praia, considerada perigosa, é organizada na seguinte forma: na proa de cada batel, enquanto os outros remavam, três homens com lanças e escudos protegiam os companheiros, intruídos para saltarem em terra logo que fosse possível; paralelamente, os besteiros vão prontos a disparar, tendo sido o ataque feito aos mesmos gritos de *São Jorge! Santiago! Portugal*³⁷.

De considerável dimensão se reveste a segunda expedição organizada por Lançarote de Lagos, que acaba por reunir 13³⁸ navios que, em 1445³⁹, partem deste porto algarvio. São ao todo mais de três centenas de homens⁴⁰. Embora partindo de outros portos (de Lisboa e da Madeira), acabam por se juntar à frota do Algarve outros navios, num total de 26. É a maior de todas as expedições corsárias relatadas por ZURARA; é também a que ocupa maior extensão na *Crónica da Guiné*. Tendo partido em Agosto, logo desde o princípio se nota a dificuldade de organizar uma navegação em conjunto, revelador do carácter autónomo que, no fundo, caracterizava tradicionalmente estas expedições corsárias⁴¹. Navegando para sul, nota-se desde o início que não existe nenhum plano previamente acordado⁴². Nove caravelas acabam por se reunir no Cabo Branco⁴³. Reunido o conselho, *Lançarote fez avisar todolos outros capitães que sássem em terra, para falar com eles sobre a maneira que lhes parecia que deviam ter*⁴⁴ – o que não deixa de ser significativo –, e decidem partir para a Ilha das Garças, onde encontram os quatro navios algarvios que faltavam. O plano militar é então delineado:

De toda a expedição, seriam seleccionados 328 homens, porque parece que tantos convinham para a repartição que tinham ordenado, dos quais os homens de pé e lanceiros fossem em uma batalha, da qual Álvaro de Freitas fosse capitão; e que depois ele seguisse Lançarote, com todolos besteiros e archeiros; e na retaguarda fossem Sueiro da Costa e Dinis Eanes da Grã, com todolos homens d'armas; determinando que sua ida fosse muito cedo, de guisa que ante manhã fossem dar na povoação da Ilha de Tider; e

36. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 168. Outras expedições onde se utiliza a mesma estratégia de ataque em ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 174, 184-185.

37. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 200-202. A peleja subsequente é descrita em *idem*, 203-205.

38. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 223 e 224 tem 13; mas 225 e 230 tem 14.

39. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 223, nota 19.

40. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 235.

41. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 225. O mesmo problema se vai verificar no regresso (*idem*, 274, 276, 279).

42. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 226-227.

43. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 228.

44. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 229.

que fossem antes das caravelas tres bateis, nos quaes saissem pilotos, que já fossem em aquela terra, e que soubessem o caminho⁴⁵.

Iniciada a operação, não sem alguns contratemplos – como erros dos pilotos⁴⁶, queixumes e a necessidade de novo conselho⁴⁷ –, Lançarote, *por acordo de todos os outros capitães, tomou a bandeira da cruzada que lhe o Infante D. Henrique dera*. A referência é significativa. Como acrescenta o cronista, *e já sabeis como os que morressem sob a dita bandeira eram absoltos de culpa e pena, segundo outorgamento do Santo Padre⁴⁸*. Chegados ao local escolhido, o ataque é iniciado ao som de trompetas⁴⁹. A refrega continua no dia seguinte, sendo constantes as referências a discussões e a reuniões. Num desses momentos, quando parte dos homens querem regressar a Portugal, Álvaro de Freitas exclama: *Pois ... nem eu não sou homem para me afastar de tal companhia, mas vamos onde quiserdes, sequer até o Paraíso terreal⁵⁰*. Seguem-se várias operações, desembarques e ataques, que ZURARA descreve com grande abundância de pormenores.

Nem sempre as operações decorreram de boa feição, como aconteceu à expedição comandada por Nuno Tristão, que morre em combate na Guiné com duas dezenas de companheiros⁵¹, ou à de Gonçalo de Sintra, que, enviado à Guiné, aí morreu com mais sete companheiros⁵². Os termos em que esta última morte ficou referenciada nas fontes portuguesas do século XV é, a meu ver, significativo. No relato de Diogo Gomes, diz-se que, perseguido o capitão português mulheres nativas pela praia, estas *tomaram o lodo do mar e lançaram-lho à cara e o cegaram, de tal modo que ficou totalmente cego; e sobrevindo os homens o mataram⁵³*. A terem-se passado as coisas deste modo, não teria sido um final muito elogioso para o capitão português. Talvez por isso, ZURARA – dando uma versão ligeiramente diferente⁵⁴ – dedica todo um capítulo a comentar o infiusto acontecimento. Depois de algumas referências literárias e outras tantas considerações de teor moralizante, escreve, a terminar:

[N]os devemos muito guardar de não sermos descobertos na costa onde alguma saída quizermos fazer. E o exemplo disto cada dia mostra a experiência àqueles que trazem seus navios armados no mar. E muito me maravilho daquele Gonçalo de Sintra, que era homem que muitas vezes andara em navios de armada, por mandado de seu senhor, e fora em mui grandes cousas, tão bem na costa de Granada como da parte de Ceuta, não ser a tal tempo melhor avisado. E conclui: nenhum homem que não saiba nadar não deve passar águas que encha, em terra de inimigos, senão com tempo que à sua tornada ache vazia⁵⁵.

45. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 235.

46. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 237.

47. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 237-238.

48. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 239.

49. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 240.

50. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 253.

51. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 359-364.

52. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 129-138.

53. GOMES, Diogo, *Do primeiro descobrimento da Guiné*. Cito a partir da edição de GARCIA, José Manuel, *Viagens dos descobrimentos*, Lisboa, Presença, 1983, 34.

54. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 132-133.

55. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 138. Outro desembarque com baixas em circunstâncias semelhantes descrito em *idem*, 211.

De acordo com o texto, estas expedições têm o patrocínio directo do Infante D. Henrique. Ele é o armador por excelência⁵⁶. Mas há notícia de muitos outros armadores, de diferentes estatutos, revelando desta forma o amplo leque de interesses sensibilizados pelo corso marítimo, em perfeita consonância com o que se conhece sobre a importância desta actividade neste tempo⁵⁷. Além do já citado D. Henrique, do próprio rei⁵⁸ e do Infante D. Pedro⁵⁹, podem ser citados vários outros nomes. Por exemplo: Gonçalo Pacheco, que fora criado do Infante D. Henrique e que então era *tesoureiro-mor das cousas de Ceuta, homem de grande casa e que sempre trazia navios no mar contra os inimigos*⁶⁰, o bispo do Algarve⁶¹, Álvaro Gonçalves de Ataíde, aio de D. Afonso V e futuro Conde de Atouguia⁶², D. Álvaro de Castro⁶³, João Gonçalves Zarco, capitão na Madeira⁶⁴, o mercador Vicente Dias, de Lagos⁶⁵, Tristão, capitão da Madeira⁶⁶, João Dias⁶⁷, Estevão Afonso⁶⁸, Álvaro de Ornelas, escudeiro do Infante D. Henrique⁶⁹, ou o já citado Lançarote de Lagos⁷⁰.

Este último, tendo reunido seis caravelas armadas, pediu licença ao Infante, dizendo que, assim por lhe fazer serviço como por sua honra e proveito, lhe pedia

56. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], v.g. 65, 91, 128, 139, 146, 147.

57. Para além da fonte que especialmente se analisa neste trabalho (a *Crónica da Guiné* de ZURARA), tem também muito interesse um outro texto do mesmo cronista (a *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses* [cito a partir da edição de Maria Teresa BROCARDO, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1997]), onde se encontram numerosas referências ao corso promovido nos mares de Ceuta pelo capitão português; cfr. CRUZ, Abel dos Santos, “A guerra de corso e a pirataria no Mediterrâneo Ocidental ao tempo do conde D. Pedro de Meneses (1415-1437)”, em DOMINGUES, Francisco Contente; MATOS, Jorge Semedo de (coord.), *A Guerra naval no norte de África (séculos XV-XIX)*, Lisboa, Edições Culturais da Marinha, 2003, 57-99; UNALI, Anna, *Ceuta 1415. Alle origini dell'espansione europea in Africa*, Roma, Bulzoni Editore, 2000, 270-278). No que diz respeito à bibliografia sobre o corso português, em geral, selecciono: BARATA, Filipe Themudo - *Navegação, comércio e relações políticas: os portugueses no Mediterrâneo Ocidental (1385-1466)*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian e Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1998, 303-327; FERREIRA, Ana Maria Pereira, *O essencial sobre o corso e a pirataria*, Lisboa, Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1985; FONSECA, Luís Adão da - *Navegação y corso* (*ob. cit.*); SOUSA, João Silva de, *A casa senhorial do Infante D. Henrique*, Lisboa, Horizonte, 1991, 217-224. Ainda que abordem um período posterior, tem interesse a bibliografia dedicada aos séculos XVI e XVII. O estudo fundamental deve-se a FERREIRA, Ana Maria Pereira, *Problemas marítimos entre Portugal e a França na primeira metade do século XVI*, Cascais, Patrimónia, 1995.

58. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 251.

59. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 139.

60. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 172.

61. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 370.

62. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 223-224, 291.

63. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 301.

64. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 224, 315.

65. Este Vicente Dias é simultaneamente capitão da caravela por ele armada (ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 250, 253 e 261).

66. Este Tristão é simultaneamente capitão da caravela por ele armada (ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 223, 299 e 370).

67. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 99, 250. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 431.

68. Este Estevão Afonso, que participa na primeira e na segunda expedição organizada por Lançarote de Lagos, e que mais tarde morrerá nas Canárias, nesta última expedição, é simultaneamente armador parcial da caravela por ele comandada (ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 257). §§

69. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 299, 355.

70. Almoxarife real em Lagos, escudeiro e *criado de moço pequeno na camara do Infante D. Henrique* (ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 97).

que lha outorgasse, contando-lhe as pessoas que iam com ele e as caravelas que levavam, de que o Infante foi mui ledo e mandou logo trazer suas bandeiras com a cruz da Ordem de Jesus Cristo, das quaes mandou que levasse cada uma caravela sua⁷¹. É oportuno referir que este mesmo Lançarote, mais tarde, voltará a organizar uma expedição juntamente com os juizes e alcaide e oficiaes da vereação daquela vila⁷², argumentando junto do Infante D. Henrique com a sua experiência anterior no corso anti-muçulmano:

Bem sabe Vossa Alteza como os moradores desta nossa vila, depois que Ceuta foi tomada até ao presente, sempre serviram e servem com seus corpos e navios, na guerra dos Mouros, por serviço de Deus e del-Rei nosso senhor. E ainda no tempo dos outros Reis, quando a costa deste reino era seguida dos Mouros, os nossos navios eram os primeiros que armavam contra eles, segundo se acha por escrituras, e por antigas memórias de homens de grandes idades⁷³.

Os contornos do universo sociológico dos homens que protagonizam estas expedições não são difíceis de desenhar. É gente maioritariamente ligada ao Infante D. Henrique, como se pode ver pelo quadro que se junta [QUADRO A], indicando um panorama não muito diferente do que nos é transmitido pelas fontes avulsas⁷⁴.

QUADRO A
CAPITÃES REFERENCIADOS NA *CRÓNICA DA GUINÉ DE ZURARA*

Capitão	Embarcação
Afonso Gonçalves Baldaia, copeiro do Infante D. Henrique	Barine ⁷⁵
Álvaro Fernandes, sobrinho de João Gonçalves Zarco, capitão do navio por este armado	Caravela ⁷⁶
Álvaro de Freitas, comendador de Aljezur da Ordem de Santiago, da segunda expedição organizada por Lançarote de Lagos	Caravela ⁷⁷
Álvaro Gil, <i>ensaiador da moeda</i>	Caravela ⁷⁸
Antão Gonçalves, guarda roupa do Infante D. Henrique, mais tarde comendador da Ordem de Cristo	Caravela ⁷⁹

71. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 97.

72. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 213.

73. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 213-214. A resposta afirmativa do Infante está em *idem*, 217-218.

74. Por exemplo, no relato de Diogo Gomes (*Do primeiro descobrimento da Guiné [ob. cit.]*), aparecem citados: João Gonçalves Ribeiro e Nuno Fernandes da Baía, ambos familiares do Infante D. Henrique (38), Gonçalo Afonso (41). Registe-se ainda a confirmação de D. Duarte (1434.02.19.) de uma doação de D. Fernando de bens em Távira a Gonçalo Afonso Ramos, *cosaior do mar morador em a dicta villa* (DIAS, João José Alves (dir.) - *Chancelarias Portuguesas. D. Duarte*, volume 1, tomo 1, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa, 1998, nº 484, 255-257).

75. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 55, 57. No relato de Diogo Gomes, é referido como vedor da casa do Infante D. Henrique (*Do primeiro descobrimento da Guiné [ob. cit.]*, pag. 30). Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 395.

76. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 315, 365-368. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 400.

77. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 223.

78. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 172.

79. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 65, 71, 77, 139, 150. Cfr. relato de Diogo Gomes, onde se diz que é ainda muito jovem (*Do primeiro descobrimento da Guiné [ob. cit.]*, pag. 32). Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 404.

Capitão	Embarcação
Dinis Dias, criado de D. João I	Caravela ⁸⁰
Dinis Eanes da Grã, escudeiro do Infante D. Pedro, e sobrinho da mulher do armador, Gonçalo Pacheco; foi ainda na segunda expedição organizada por Lançarote de Lagos	Caravela ⁸¹
Diogo Afonso, criado do Infante D. Henrique	Caravela ⁸²
Diogo Gil, escudeiro do Infante D. Henrique, <i>homem que o tinha muito bem servido na guerra dos Mouros, assi por mar como por terra</i>	Caravela ⁸³
Escudeiro do Bispo do Algarve, da expedição de nove caravelas de 1446	Caravela ⁸⁴
Estevão Afonso, da primeira e segunda expedição organizada por Lançarote de Lagos, que mais tarde morrerá nas Canárias, e da expedição de nove caravelas de 1446	Caravela ⁸⁵
Fernão Vilarinho, escudeiro, criado da câmara do Infante D. Henrique, e da expedição de nove caravelas de 1446	Caravela ⁸⁶
Garcia Homem, criado do Infante D. Henrique e genro de João Gonçalves Zarco, da expedição de nove caravelas de 1446	Caravela ⁸⁷
Gil Eanes, cavaleiro morador em Lagos, o primeiro que passou o Cabo Bojador, da primeira e da segunda expedição organizada por Lançarote de Lagos, e da expedição de nove caravelas de 1446	Barca ⁸⁸ e Caravela ⁸⁹
Gomes Pires, patrão do Rei, voltará na segunda expedição organizada por Lançarote de Lagos. Voltará em 1446 com duas caravelas	Caravela ⁹⁰
Gonçalo de Sintra	Caravela ⁹¹
João Bernaldes, da primeira expedição organizada por Lançarote de Lagos e piloto da expedição de nove caravelas de 1446	Caravela ⁹²
João de Castilha, capitão de uma caravela de Álvaro Gonçalves de Ataíde	Caravela ⁹³
João Dias	Caravela ⁹⁴
João de Ornelas, escudeiro real, criado na câmara de D. João I e de D. Duarte, primo de Álvaro de Ornelas	Caravela ⁹⁵

80. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 146, 223, 301. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 405.

81. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 172, 235.

82. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 139, 150, 371. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 406.

83. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 245, 295, 372-373 , 391. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 408.

84. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 370.

85. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 99, 223, 257, 370, 372. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 411.

86. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 369-370. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 418.

87. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 150, 370. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 419. Segundo o relato de Diogo Gomes, é irmão de Heitor Homem (*Do primeiro descobrimento da Guiné* [*ob. cit.*], 32).

88. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 54, 55. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 419.

89. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 99, 223, 369.

90. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 139, 223, 250, 375

91. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 129-134. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 425.

92. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 99, 110, 370. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 430. O apelido Bernaldes, associado à actividade corsária, já aparece em documentação da primeira metade do século XIV (MARQUES, *Ob. cit.*, volume 1, documento 55, 50).

93. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 291.

94. É o atras citado como armador (nota 67), que também vai como capitão.

95. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 355.

Capitão	Embarcação
Jorge Gonçalves, criado do Infante D. Henrique	Caravela ⁹⁶
Lançarote de Lagos, principal capitão das expedições por ele organizadas	Caravela ⁹⁷
Lourenço Dias, da segunda expedição organizada por Lançarote de Lagos, e da expedição de nove caravelas de 1446	Caravela ⁹⁸
Lourenço de Elvas, da expedição de nove caravelas de 1446	Caravela ⁹⁹
Mafaldo, morador em Setúbal	Caravela ¹⁰⁰
Nuno Tristão, cavaleiro, que morre na Guiné	Caravela ¹⁰¹
Palenço, <i>homem que tinha feita mui grande Guerra aos Mouros</i> , da segunda expedição organizada por Lançarote de Lagos	Fusta ¹⁰²
Rodrigo Álvares, da primeira expedição organizada por Lançarote de Lagos	Caravela ¹⁰³
Rodrigo Eanes de Travacos, escudeiro do Infante D. Pedro, da segunda expedição organizada por Lançarote de Lagos	Caravela ¹⁰⁴
Soeiro da Costa, alcaide de Lagos, criado na câmara de D. Duarte, da segunda expedição organizada por Lançarote de Lagos e seu sogro	Caravela ¹⁰⁵
Valarte, escandinavo, e Fernando Afonso, cavaleiro da Ordem de Cristo, da casa do Infante D. Henrique	Caravela ¹⁰⁶

A listagem feita dos marinheiros e homens de armas, cujos nomes são igualmente referidos na mesma Crónica, não apresenta rasgos distintos, como se pode ver pelo quadro que se junta [QUADRO B].

QUADRO B

MARINHEIROS E HOMENS DE ARMAS REFERENCIADOS NA *CRÓNICA DA GUINÉ DE ZURARA*

Nome	Identificação
Afonso Eanes	Criado na câmara do Infante D. Henrique, e membro da expedição de nove caravelas de 1446 ¹⁰⁷
Afonso Guterres	Moço da câmara ¹⁰⁸
Aires Tinoco	Escrivão, vai à Guiné com Nuno Tristão ¹⁰⁹
Álvaro da Costa	Escudeiro do Infante D. Henrique, natural de Évora ¹¹⁰
Alvaro Gonçalves Pillito	Membro da expedição de Gonçalo de Sintra, morto na Guiné ¹¹¹

96. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 394. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 439.

97. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 99, 103, 221. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 440.

98. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 225, 370. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 443.

99. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 370.

100. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 172. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 445.

101. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 72, 91, 100, 141, 359, 361. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 450.

102. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 223, 224. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 450.

103. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 99. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 457.

104. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 223, 253, 307.

105. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 221-222. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 461.

106. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 395-396.

107. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 372. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 394.

108. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 66.

109. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 362. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 398.

110. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 361.

111. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 134. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 401.

Nome	Identificação
Álvaro Vasques	Escudeiro do Infante D. Henrique, membro da expedição de Dinis Eanes da Grã ¹¹²
André Dias	Escudeiro do Infante D. Henrique, natural de Évora ¹¹³
Diogo Eanes de Valadares	Escudeiro ¹¹⁴
Diogo Gil	Citado anteriormente (nota 83)
Diogo Gonçalves	Criado na câmara do Infante D. Henrique, e membro da segunda expedição de Lançarote de Lagos, e membro da expedição de nove caravelas de 1446 ¹¹⁵
Diogo Lopes de Almeida	Cavaleiro do barinel de Afonso Gonçalves Baldaia ¹¹⁶
Diogo Machado	Da câmara do Infante D. Henrique, morre na Guiné com Nuno Tristão ¹¹⁷
Duarte da Holanda	Da câmara do Infante D. Henrique, morre na Guiné com Nuno Tristão ¹¹⁸
Estevão de Almeida	Da câmara do Infante D. Henrique, morre na Guiné com Nuno Tristão ¹¹⁹
Fernando Eanes	Criado na câmara do Infante D. Henrique, e membro da expedição de nove caravelas de 1446 ¹²⁰
Gil Eanes	Membro da expedição de Dinis Eanes da Grã (não é o que passou o Cabo Bojador) ¹²¹
Gil Gonçalves	Escudeiro do Infante D. Henrique, membro da segunda expedição de Lançarote de Lagos ¹²²
Gil Vasques	Membro da expedição de Lançarote de Lagos ¹²³
Gomes Vinagre	Da caravela de Nuno Tristão, criado do Infante D. Henrique ¹²⁴
Gonçalo de Sintra	Escudeiro ¹²⁵
Heitor Homem	Cavaleiro do barinel de Afonso Gonçalves Baldaia ¹²⁶
Henrique Lourenço	Criado na câmara do Infante D. Henrique, e membro da expedição de nove caravelas de 1446 ¹²⁷
João Bartolomeu	128

112. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 178, 189.

113. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 361. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 403.

114. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 74.

115. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 245, 295, 372-373. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 408.

116. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 59.

117. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 361.

118. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 361.

119. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 361.

120. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 372. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 414.

121. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 178.

122. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 245. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 420.

123. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 100. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 420.

124. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 75. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 421.

125. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 74. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 425.

126. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 59. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 426. Segundo o relato de Diogo Gomes, teria 20 anos (*Do primeiro descobrimento da Guiné [ob. cit.]*, 31).

127. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 372.

128. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 385

Nome	Identificação
João Correia	Da câmara do Infante D. Henrique, morre na Guiné com Nuno Tristão ¹²⁹
João Fernandes	Escudeiro ¹³⁰
João Gonçalves Galego	Piloto nas expedições de Antão Gonçalves e de Dinis Eanes da Grã ¹³¹
João Gorizo	Moço da câmara do Infante D. Henrique, vai com Gomes Pires em 1446, encarregado de <i>escrever todas las receitas e despesas dos Mouros</i> ¹³²
João Viles	Escrivão e moço da câmara do Infante D. Henrique, membro da expedição de nove caravelas de 1446 ¹³³
Jorge	Moço da estribeira, membro da expedição de Gonçalo de Sintra, morto na Guiné ¹³⁴
Leonel Gil	Filho de Gil Eanes, membro da segunda expedição de Lançarote de Lagos ¹³⁵
Lopo de Alvelos	Moço da câmara do Infante D. Henrique, membro da expedição de Gonçalo de Sintra, morto na Guiné ¹³⁶
Lopo Caldeira	Moço da câmara do Infante D. Henrique, membro da expedição de Gonçalo de Sintra, morto na Guiné ¹³⁷
Lourenço Dias	Morador em Setúbal, escudeiro do Infante D. Henrique, membro da segunda expedição de Lançarote de Lagos ¹³⁸
Lourenço Eanes	¹³⁹
Luís Afonso Caiado	Membro da expedição de Dinis Eanes da Grã ¹⁴⁰
Martim Vaz	Membro da expedição de Lançarote de Lagos ¹⁴¹
Martim Vicente	Piloto, membro da primeira e segunda expedição de Lançarote de Lagos ¹⁴²
Pero Alemão, de Lagos	Membro da segunda expedição de Lançarote de Lagos ¹⁴³

A presença desta esmagadora maioria de gente ligada ao Infante (da sua casa ou da Ordem de Cristo) não nos deve estranhar, considerando ser D. Henrique o detentor da capacidade de promover tais expedições. Dentro da tradição portuguesa, herdada desde inícios do século XIV, a atribuição de autoridade marítima implica a jurisdição

129. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 361.

130. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 383, 385. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 433.

131. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 173. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 435.

132. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 375-376, 377, 378, 379.

133. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 371. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 439.

134. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 134.

135. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 245. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 440.

136. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 134.

137. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 134.

138. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 155, 253, 276. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 443.

139. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 385.

140. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 187.

141. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 115.

142. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 100, 250. Identificado o nome por SOUSA, *ob. cit.*, 448.

143. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 245.

sobre os corsários régios que actuam na área em causa. Assim aconteceu, por exemplo, com o regulamento do almirantado, logo no contrato celebrado, em 1 de Fevereiro de 1317, entre o rei D. Dinis e o genovês Manuel Pessanha¹⁴⁴, a que se seguem vários diplomas complementares; entre eles, a carta de mercê de almirante-mor (datada do dia 10 do mesmo mês), onde se determina que os corsário régios fiquem sob a jurisdição do dito Pessanha¹⁴⁵. Neste sentido, quando D. Henrique, mais tarde, recebe os direitos do comércio na costa africana¹⁴⁶, tal determinação é totalmente coerente com a referida tradição, por sua vez reforçada pela concessão, papal e régia, à Ordem de Cristo, de que ele é o máximo responsável, da jurisdição espiritual sobre a mesma área¹⁴⁷.

É assim natural que uma actividade com estas características, com interesse económico e militar reconhecido, acabe por ser apoiada pela monarquia. Creio que é neste sentido que deve ser interpretado o diploma de D. João I, que promulga uma ordenação reguladora da divisão das presas, feitas tanto em terra como no mar, entre o monarca, o almirante, o capitão e demais marinheiros da frota real¹⁴⁸, mas sobretudo as doações do quinto real sobre as presas obtidas no corso, feitas por D. Duarte, em 1433, concedidas a seus irmãos D. Henrique e D. Pedro. Se a primeira é de carácter geral¹⁴⁹, a segunda, no entanto, especifica que se tratam de acções corsárias no Estreito de Gibraltar¹⁵⁰. São estas disposições que vão incentivar os armadores portugueses, nomeadamente ao Infante D. Henrique, a financiar grande parte das expedições enviadas para a costa ocidental africana, de que existem imúmeros testemunhos, quer na *Crónica da Guiné*¹⁵¹, quer em documentação avulsa¹⁵².

Neste sentido, as expedições corsárias na costa africana patrocinadas pelo Infante beneficiam da confluência, num mesmo poder senhorial, de várias coordenadas: por um lado, sob o ponto de vista jurídico, a associação da delegação régia (indispensável para que tanto as respectivas actividades como o seu usufruto material tenham, à luz do direito de represália¹⁵³, estatuto legal) à legitimação papal (conferidora do estatuto cruzadístico fundamento da sua *bondade* ideológica); por outro lado, sob o ponto de vista político, a associação dos interesses do Infante e dos cavaleiros dele dependentes

144. Publicado em MARQUES, *Ob. cit.*, volume 1, documento 37, 27-30.

145. Publicado em MARQUES, *Ob. cit.*, volume 1, documento 39, 31-32 (confirmado em 1317.02.23. [publicado em MARQUES, *Ob. cit.*, volume 1, documento 40, 32-33]).

146. 1449.02.25., Mercê de doação ao Infante D. Henrique dos direitos das mercadorias que vierem da costa africana (publicado em MARQUES, *Ob. cit.*, volume 1, documento 363, 462).

147. Tem assim pleno sentido que a Cruz da Ordem de Cristo esteja presente nas embarcações (cfr. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 172).

148. Diploma de 1388.06.03.; publicado em MARQUES, *Ob. cit.*, volume 1, documento 170, 190-191.

149. Diploma de 1433.09.25.; publicado em MARQUES, *Ob. cit.*, volume 1, documento 255, 271. Confirmada posteriormente: *idem*, documento 365, 463-464.

150. Diploma de 1433.11.06.; publicado em MARQUES, *Ob. cit.*, volume 1, documento 259, 274. Cfr. diploma de confirmação de 1439.07.10., sumariado em MARQUES, *Ob. cit.*, volume 1 [Suplemento], documento 891, 511.

151. Cfr., além dos exemplos atrás citados, ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 119.

152. Por exemplo: 1443.10.22. (publicado em MARQUES, *Ob. cit.*, volume 1, documento 339, 435-436); 1445.07.16. (publicado em *idem*, volume 1, documento 347, 442); 1446.02.03. (publicado em *idem*, volume 1, documento 350, 445-446); 1463.05.16. (publicado em *idem*, volume 3, documento 24, 35); 1478.06.20. (publicado em *idem*, volume 3, documento 135, 176); 1478.06.21. (publicado em *idem*, volume 3, documento 137, 177).

153. Cfr. nota 12.

(que englobam e mesclam paralelos interesses da Ordem de Cristo e, com frequência, também dos núcleos urbanos da orla marítima, como é o caso de Lagos) às preocupações monárquicas de ampliação da fronteira estratégica, que inclui, num mesmo horizonte, Marrocos, a Madeira e a primeira costa ocidental africana.

Como já se disse, estas expedições são protagonizadas por pequenos grupos. O tipo de navio utilizado é predominantemente a caravela¹⁵⁴, e as respectivas tripulações são reduzidas. É verdade que temos notícias posteriores (já de finais da centúria) de caravelas corsárias com capacidades de transporte da ordem de 100 homens¹⁵⁵, mas, se acreditarmos nas informações de ZURARA, as dimensões das embarcações utilizadas na costa ocidental africana, são bastante menores. Assim, por exemplo, o *navio pequeno* de Antão Gonçalves leva 21 tripulantes¹⁵⁶, a caravela de Nuno Tristão apenas 7¹⁵⁷, e as duas caravelas de Gomes Pires, respectivamente, 20 e 21¹⁵⁸.

Quando vai mais de uma embarcação, um dos capitães, enquanto *principal*, assume o comando geral¹⁵⁹. De qualquer modo, o processo decisório decorre sempre em conjunto, sendo constantes as referências a trocas de opiniões e a discursos, indicadores de que as opções tomadas resultam de reuniões de conselho¹⁶⁰. Mesmo a simples decisão de atacar ou regressar é sujeita a acordo¹⁶¹. Neste sentido, o que se passou com Álvaro Vasques é, a meu ver, bastante significativo. Escudeiro do Infante D. Henrique, membro da expedição de Dinis Eanes da Grã¹⁶², tendo desembarcado à procura de cativos, interpela os companheiros nos termos seguintes:

Senhores e amigos! Posto que eu não seja um daqueles tres principais capitães que trouxemos do nosso reino, abasta que sou cometido a vós por capitão por aquele a que o encargo ficava agora de vos mandar. E porque a desordenança muitas vezes empece que a multidão dos inimigos, quero primeiro saber de vós se vos praz de me haver por capitão em este feito, por que eu vos possa mandar como gente a que praz receber governança, que melhor é que vós me digaes agora aqui de presente, onde não podemos receber dano, que sendo daqui afastados, em tal lugar que vossa desobediencia podia trazer mal, não somente a mim, mas ainda a quantos somos em este ajuntamento.

Nós – disseram os outros todos juntamente –, somos assaz contentes de vossa capitania, e bem nos praz de vos obedecer, tão cumpridamente como a cada um dos outros, e ainda melhor se o mais perfeitamente podemos fazer¹⁶³.

O que está em causa, neste episódio, é, como se vê, o problema da definição de autoridade dentro da embarcação, que nem sempre era pacificamente aceite por toda

154. Vd. QUADRO A.

155. 1487.11.23.; publicado em MARQUES, *Ob. cit.*, volume 3, documento 224, 340-341.

156. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 66.

157. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 92.

158. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 375.

159. Assim aconteceu com as expedições de Lançarote de Lagos (ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 220-221), com a de Antão Gonçalves (ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 150), ou com a de Dinis Eanes da Grã (ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 172).

160. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], v.g., 99, 106-107, 109, 111, 113-114, 131-132, 141-142, 153-154, 175-176, 183, 187, 189-190, 205, 229-235, 238, 281, 287, 377-378.

161. V.g. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 101-102.

162. Vd. nota 112.

163. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 190.

a marinhagem. Pouco tempo depois do citado episódio de Álvaro Vasques, exercendo o comando Mafaldo, este propõe-se realizar mais um desembarque, a *ver se posso percalçar alguma presa*¹⁶⁴. Gerou-se imediatamente uma enorme discussão. Como escreve ZURARA, porque *entre muitos sempre ha desvairados acordos, começaram os primeiros de dizer que tal saída lhes parecia escusada, pois tinham assaz com que tornar para sua terra, como já disseram antes que partissem para terra dos Negros; outros disseram antes que a ida, como quer que perigosa fosse, devia ser de noite e não de dia*¹⁶⁵. A reacção de Mafaldo foi imediata:

*Ora – disse ele – eu sou hoje capitão, e vós soes obrigados de me obedecer tão cumpridamente como obedecerieis ao Infante nosso senhor, se presente fosse*¹⁶⁶.

Perante este argumento, prevaleceu então a opinião dos que entendiam acatar a ordem, pelo que desembarcam 35 homens¹⁶⁷.

É interessante recordar que mesmo quando Lançarote de Lagos é nomeado pelo Infante D. Henrique capitão da segunda expedição por ele organizada, a nomeação é feita – observa o cronista – *por outorgamento de todos os outros capitães*¹⁶⁸.

4.

Todos estes corsários têm, como referência geográfica das suas navegações, o Estreito de Gibraltar. Já anteriormente chamei a atenção para este aspecto, a propósito da definição do horizonte estratégico da fronteira marítima medieval nos séculos XIV e XV¹⁶⁹. Aliás, o próprio Infante D. Henrique sempre evidenciou o seu interesse por essa área¹⁷⁰. E, como é sabido, o constante interesse português pelas cidades de Ceuta, Alcácer e Tânger, ao longo do século XV, explica-se em grande parte pelo que essas cidades representavam como portos a partir dos quais a navegação no Estreito se pode mais facilmente controlar.

Já em trabalho anterior, publicado em 1978, tive oportunidade de chamar a atenção para a importância destas actividades corsárias, desenvolvendo-se num amplo espaço de comunicações entre o Mediterrâneo e o Atlântico. Aí, sublinhei, através de múltiplos exemplos documentais, a intensidade deste tipo de navegação¹⁷¹. E, com a passagem dos anos e multiplicação das investigações, muitos outros exemplos poderiam ser acrescentados.

164. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 199.

165. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 199.

166. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 200.

167. A sequência dos acontecimentos está descrita em ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 200-202.

168. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 221.

169. “A soberania portuguesa no final da Idade Média: a génese da ideia de espaço político descontínuo”, em *Estudos Comemorativos dos 15 Anos da Licenciatura em Relações Internacionais* (dir. MOTTA, Carlos C. L. Silva; CORREIA, José de Matos), volume II, Lisboa, Universidade Lusíada Editora, 2004, 127-148.

170. ZURARA, *Ob. cit.* [Guiné], 29. Cfr. o meu estudo “O papel de Granada no horizonte da política peninsular portuguesa em meados do século XV”, em *Relaciones Exteriores del Reino de Granada* (IV Colóquio de Historia Medieval Andaluza; edição Cristina SEGURA GRAIÑO), Almeria, Instituto de Estudios Almerienses, 1988, 383-392.

171. Cfr. o meu estudo *Navegación y corso* (*ob. cit.*).

Qual é então, e em termos gerais, o enquadramento global dos problemas que nos pode ajudar a melhor compreender a importância desta navegação?

Os corsários portugueses, actuando, já na área ocidental do *Mar Interior*, já na zona próxima do Oceano *desenhada* pelos arquipélagos atlânticos e pela costa occidental norte-africana, *calcorreiam*, em diversas direcções, uma área concreta, determinada no espaço e no tempo pela rede das comunicações marítimas que, com expressão *horizontal*, representam, nos séculos finais da Idade Média, a abertura da navegação mediterrânea ao Oceano. Chamei-lhe, em trabalhos anteriores, o *Atlântico horizontal*¹⁷². Para recorrer a uma expressão utilizada pela historiografia italiana, estamos em face do *spostamento verso Occidente*, para utilizar palavras de ROBERTO S. LOPEZ, no seu comentário à conhecida obra de JACQUES HEERS¹⁷³.

Apresentando, em muitos aspectos, os rasgos de fundo que caracterizam toda a actividade corsária, parece, no entanto, que, no caso lusitano e a partir dos exemplos estudados neste trabalho, o desembarque na praia e a incursão rápida protagonizada por grupos muito pequenos podem constituir a sua maior característica difenciadora. Se as expressões referenciadas na *Crónica de ZURARA* podem ser consideradas como indicadoras de uma atitude genérica (a frequente alusão à importância da fuga subsequente ao ataque), a táctica dominante do corso português de então assentaria na *espera*, no ataque inesperado e na retirada rápida, táctica que parece ser confirmada pela documentação avulsa disponível. Por exemplo, entre outros que se poderiam citar, em 1446, o concelho de Tavira apresentava nas cortes de Lisboa um capítulo sobre os malefícios provocados pelos corsários lusitanos, os quais – lê-se – *amdam por esta costa do Algarve e pella de Castella de foz em fora e de porto em porto aguardando os navios asy de breiões como de gualleguos e o que pior he tomam nos em os portos de Castella e saltam em pos elles*¹⁷⁴. Deixando agora de parte as considerações dos povos algarvios sobre os prejuízos deste comportamento para o comércio marítimo (o que não quer dizer que não tenha sentido perguntar pelo balanço global, em termos económicos, desta actividade¹⁷⁵), sublinho apenas a táctica de *espera* aí apontada, perfeitamente concordante com o que se sabe, para indicar outro exemplo, ser a actuação típica de alguns barcos corsários do Infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V, no canal que separa a Sardenha da Córsega, estudada há muitos anos por JACQUES HEERS¹⁷⁶.

Enquanto *actividade de alto risco*, o corso, quando tem êxito, é fonte de consideráveis rendimentos (através da análise de alguns casos estudados, pode-se concluir

172. “Le Portugal entre la Méditerranée et l’Atlantique au XVe siècle”, em *Le Portugal au XVe siècle* (Actas do colóquio), Paris, Fundação C.Gulbenkian, 1989, 147-162 [separata dos *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. XXVI, 1989]; “Le Portugal et la Méditerranée au XVe siècle”, *Arquivos do Centro Cultural Calouste Gulbenkian*, volume XLIII, 2000, 3-34; “Portugal e o Mediterrâneo no final da Idade Média: uma visão de conjunto”, em *Portogallo Mediterraneo* (dir. FONSECA, Luis Adão da; CADEDDU, Maria Eugenia), Cagliari, Istituto sui Rapporti Italo-iberici, 2002, 13-25.

173. “Quattrocento genovese”, *Rivista Storica Italiana*, volume 75, fasc. IV, 1963, 709-727. A expressão utilizada está na pág. 712.

174. Publicado em MARQUES, *Ob. cit.*, volume 1, documento 354, 451.

175. Cfr. ANDERSON, J. L., “Piracy and World History: an economic perspective on maritime predation”, *Journal of World History*, volume 6, 1995, 175-199.

176. “L’expansion maritime portugaise à la fin du Moyen Âge: la Méditerranée”, *Revista da Faculdade de Letras* [de Lisboa], tomo 22, 2ª série, nº 2, 1956, 5-33.

que, em termos médios, o montante poderia aproximar-se dos 150%, para uma só operação¹⁷⁷). Nesta actividade estariam empenhados alguns dos membros mais significativos da sociedade portuguesa da época, quer da família real (os casos mais interessantes são o do Infante D. Henrique e o do Infante D. Fernando, irmão de D. Afonso V), quer da aristocracia, quer da burguesia municipal.

Neste sentido, quando, durante grande parte do século XV, o Atlântico central e meridional constitui ainda, apesar de tudo, uma área *marginal* no conjunto da actividade marítima portuguesa, são ainda as comunicações entre este Oceano e o Mediterrâneo que parecem dominar a atenção dos elementos mais representativas da sociedade portuguesa. Para recorrer à formula sintética de JORGE BORGES DE MACEDO, em *rigor*, na lógica do tempo, era para o Mediterrâneo que o Atlântico se “explicava”¹⁷⁸. Há, assim, um posicionamento lusitano no quadro das comunicações meridionais da Europa (entendidas tais comunicações num duplo sentido: sul europeu *versus* norte africano / Mediterrâneo *versus* Atlântico), que confere às nossas fronteiras marítimas o carácter de zona intermédia, com múltiplas expressões (económica, política e militar) bem conhecidas na bibliografia. Neste sentido, as especificidades do corso português – se o são as formas de actuação relatadas neste trabalho, como creio – poderão assim ser consideradas, a nível da guerra e do poder naval, como a resposta possível ao que se pode qualificar como o carácter *intersticial* do posicionamento geopolítico e geo-económico do reino.

Neste contexto, a propósito do Mediterrâneo e do Atlântico, não se pode deixar de referir o Norte de África. Na estratégia lusitana do século XV ambos estão intimamente ligados. Talvez por isso, o corso gibratarenho a partir de Ceuta, tão bem documentado na *Crónica do Conde D. Pedro de Meneses* de ZURARA apresente, nas múltiplas situações aí relatadas¹⁷⁹, uma tão grande semelhança com as descritas na *Crónica da Guiné* do mesmo autor. Só a falta de tempo me impossibilita a apresentação, neste momento, das correspondentes comparações.

Assim, e de acordo com os pressupostos indicados, não creio que se esteja longe da verdade se se considerar este corso português como o que M. MOLLAT qualifica de *corso regulamentado*. Neste tipo de corso, de acordo com a sua definição, os poderes chegam a controlar a prática das conquistas, situando-as no quadro de uma determinada ordem pública e de acordo com os objectivos políticos e económicos que lhe são próprios¹⁸⁰. Talvez por isso, o corso lusitano da altura, tanto o mediterrâneo como o atlântico, se desenvolve tão próximo do poder – é suficiente recordar a prosopografia dos seus principais promotores -, sendo objecto da maior atenção nos acordos internacionais (basta recordar, a título de exemplo, o tratado das Alcáçovas, de Setembro de 1479¹⁸¹).

177. No meu estudo *Navegación y corso* (ob. cit.), a viagem de corso analisada – para a qual dispomos de dados pormenorizados –, se se atribuir um valor 100 ao investimento feito, possibilitou um rendimento total de 244,4, do qual 144,4 de benefício líquido (81).

178. “A política atlântica de D. João II e o Mediterrâneo”, *Actas do Congresso Internacional Bartolomeu Dias e a sua época* (ob. cit.), volume 1, 388.

179. Citado na nota 57.

180. Cfr. citação feita na nota 3.

181. Alguns capítulos contemplam expressamente o corso e as represálias (publicado em MARQUES, *Ob. cit.*, volume 3, documento 142, § 10-13, 196-197).

De qualquer forma, e para terminar, creio que foram suficientemente clarificadas as duas ideias base que gostaria de ter transmitido nesta minha intervenção. A saber:

Em primeiro lugar, sublinho o inegável interesse de que se reveste a *Crónica da Guiné* de ZURARA para o estudo *interno* do fenómeno corsário. São muitas as fontes que podem ser utilizadas para este tema, mas a maioria veicula uma leitura externa do problema (cartas de corso, diplomas legais, protestos e queixas das vítimas, análises económicas e financeiras). Raras são aquelas que, para o período medieval, escritas por alguém que participa do mesmo *universo cultural e sociológico*, nos dão um relato tão extenso e coerente deste mundo, como acontece com o texto de ZURARA, membro da Ordem de Cristo. De certo modo, a sua *Crónica* teria uma função similar à da tão conhecida *História dos Piratas* de DANIEL DEFOE, o popular autor do *Robinson Crusoe*; com uma importante e decisiva diferença: no caso do cronista lusitano, a narrativa não é verosímil, é verídica.

Em segundo lugar, e aproveitando as lições deste mesmo texto, chamo a atenção para a inserção de uma determinada forma de corso – neste caso, o português da Baixa Idade Média – no quadro geral dos problemas políticos, económicos e militares da sociedade em que se inserem os seus protagonistas, assim como dos espaços em que geograficamente eles actuam.

Em certa medida, estas duas ideias base que foram apontadas deveriam constituir algo assim como a introdução a um problema de fundo que, pelas suas implicações, não posso abordar neste trabalho. Ultrapassaria o tempo e a área temática deste congresso. Tratar-se-ia de ponderar em que medida o corso – promotores e armadores, protagonistas, estratégias de actuação – terá influenciado a *outra* face da actividade marítima característica da sociedade portuguesa desta época: os chamados *descobrimentos marítimos*. Alguns dos nomes de referência destes *descobrimentos* são conhecidos como tendo tido experiência corsária antes de se notabilizarem nos mares *ultramareinos*; é o caso, para só citar um exemplo, de Bartolomeu Dias. Por outro lado, a estratégia e a forma de conceber o poder naval, tal como foram desenvolvidos inicialmente pelos portugueses na organização do seu poder no *Índico*, revelam muitos traços indiciadores de uma inspiração corsária; é o caso, para só citar um exemplo, de Vasco da Gama. Seria certamente um tema interessante para investigar, porque muito provavelmente há uma lógica de filiação entre todos estes fenómenos; o corso entre o Mediterrâneo e o Atlântico, em primeiro lugar, os problemas postos pela descoberta oceânica e as soluções encontradas para os superar, em segundo lugar, os pressupostos estratégicos do primeiro poder naval lusitano no Oriente, em terceiro lugar. Mas terei de deixar estas últimas questões para uma outra oportunidade.